



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 304/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.978/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a cessão, mediante permuta, da servidora **Joseanne Priscilla Formiga Gonçalves**, Matrícula 0023130, Professora de Nível Médio, para desempenho das funções na Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), sendo designada, em seu lugar pelo ente federativo a servidora **Adriana Cavalcante Carvalho Mendes Pereira**, Matrícula 82635-9, com as mesmas atribuições funcionais e carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Guarabira, 21 de janeiro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Getúlio de Lacerda, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 305/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 74 da Lei nº 2.151/2023 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, **ANA LÚCIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula 004986, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de CAPS, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 21 de janeiro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA  
Rua Getúlio de Lacerda, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/portal-verificacao> ou clique no ícone de verificação de assinaturas no topo da página.



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/portal-verificacao> ou clique no ícone de verificação de assinaturas no topo da página.



**ATOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Município de Guarabira-PB  
Comissão Eleitoral para Eleição e Posse da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS

Edital nº01/2025

A Comissão Eleitoral para Eleição e Posse da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAPRE nº 290/2025, da Prefeitura Municipal de Guarabira-PB, convoca os senhores e senhoras representantes de comunidades/associações rurais, sindicatos rurais, entidades do poder público com atuação em políticas públicas para a agricultura com sede em Guarabira, entidades privadas com atuação em políticas agrícolas ou rurais com sede em Guarabira, entidades religiosas, entidades filantrópicas, poder legislativo, poder executivo, dentre outras representatividades interessadas, para eleição e posse da Nova Mesa Diretora do CMDRS de Guarabira em assembleia que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, às 08h00min, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarabira, situada à Rua São Manoel, s/n, Centro, Guarabira-PB. A apresentação de chapas obedecerá ao seguinte:

- 1º - As chapas serão compostas por um ou uma Presidente, um ou uma Vice-presidente, um ou uma 1º ou 1ª Secretária e um ou uma 2º ou 2ª Secretária;
- 2º - As chapas poderão ser apresentadas até a hora da eleição;
- 3º - Parentes de membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer à eleição;
- 4º - As chapas poderão ser apresentadas por escrito (anexo I deste edital) com assinatura de todos os membros ou verbalmente na hora da eleição;
- 5º - Todos os membros de chapas apresentadas verbalmente ficam obrigados a assinar a ata da assembleia.
- 6º - A eleição poderá ser aberta, secreta ou por aclamação.

Guarabira-PB, 15 de janeiro de 2025.



**VIVALDO LUIS DE FRANÇA**  
PRESIDENTE

Município de Guarabira-PB  
Comissão Eleitoral para Eleição e Posse da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

À Comissão Eleitoral do CMDRS - Guarabira-PB  
Nós abaixo assinado vimos perante essa comissão solicitar registro e homologação da chapa descrita abaixo para concorrer às eleições deste conselho no dia 05 de fevereiro de 2025.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-presidente: \_\_\_\_\_  
1º Secretário: \_\_\_\_\_  
2º Secretário: \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Guarabira - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

CANDIDATO - PRESIDENTE

**VENDAS INICIADAS**

**VACA GARANTIDA NA MELHOR FESTA DE PADROEIRA DO BRASIL!**

**FRONT-STAGE**

INGRESSO NACIONAL